



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 102/2025.

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **RITA PEREIRA**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia 02.01.2025 a 31.01.2025, pelo período aquisitivo 01.06.2023 a 31.05.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 21 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 21.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 16:02:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/ip/231be91670f34>.  
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 22/01/2025 16:02

